



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE  
6 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Altera o Quadro de Pessoal".*

1. O art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 6 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

2. A Tabela II, do Anexo X, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 6 de fevereiro de 2023 fica alterada na seguinte conformidade:

(...)

**“MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:** - (...)

**FORMA DE PROVIMENTO:** (...)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** (...)

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental incompleto”

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto com propósito de se enquadrar dentro dos objetivos da presente propositura.

Atenciosamente,

*Mário Eduardo Pardini Affonseca*  
Prefeito Municipal